



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0969 /2006

ABERTURA: 11/12/2006 - 15:56:46

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES, JOELSON FERREIRA REIS.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador

Governo

Voltar ao Início
Governo do Espírito Santo
Secretarias e Órgãos
Ações do Governo
Legislação Estadual
Administração e Finanças
Assuntos Municipais
Poder Público
Comunicação
Agenda do Governo
Fale com o Governo

[Início](#) > [Governo](#) > [Governo do Espírito Santo](#) > [Governador Paulo Hartung](#)



Governador Paulo Hartung

Paulo César Hartung Gomes nasceu no dia 21 de abril de 1957, no município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. É casado com Cristina Gomes, psicanalista, tem dois filhos, Gabriel e Júlia. É economista formado em 1978 pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Formação e atuação político - administrativa

- Elegeu-se deputado estadual por dois mandatos consecutivos, de 1983 a 1991. Foi presidente de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa.
- Em 1991, elegeu-se deputado federal, tendo sido vice-líder do deputado José Serra na Câmara e membro da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.
- Foi prefeito de Vitória, capital do Espírito Santo, de 1993 a 1996. Paulo Hartung deixou a Prefeitura como um dos prefeitos mais populares do Brasil, com 91,4% de aprovação em pesquisa realizada pelo Ibope e 93% de aceitação pelo Ibope, em setembro de 1996.
- Durante os quatro anos de sua administração, menos crianças passaram a ser atingidas pelo problema da saúde infantil. Os óbitos no primeiro ano de vida, em cada mil nascimentos, caíram de 25,5 em 1993 para 16,5 em 1995. Ampliou-se em 150% os atendimentos em saúde, que teve os serviços qualificados e a visão de que bem-estar resulta fundamentalmente de qualidade de vida. Foi iniciado um trabalho de gestão municipal para ser o gestor pleno da saúde. Mais crianças tiveram acesso à escola. Foram

- Após deixar a Prefeitura, participou, no início do ano, a convite da Embaixada Americana no programa intensivo sobre Administração Pública e Sistema Político nos Estados Unidos. Foi Presidente da República para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Regional e Social do I de 1997. Se desincompatibilizou do cargo em março de 1998 em virtude das eleições. Lançou candidato ao Senado, cargo para o qual foi eleito com a maior votação do Estado, mais de 7
- Desfilou-se do PSDB, em setembro de 1999, e foi para o PPS onde ocupou a liderança do Senado. Foi citado pelo DIAP pelo segundo ano consecutivo como um dos 100 (cem) parlamentares influentes do Congresso Nacional. Membro do PSB. Foi aclamado candidato ao governo do partido na convenção realizada no dia 29 de junho de 2002.
- Atualmente é Governador do Estado do Espírito Santo, eleito em 1º turno, no dia 06 de outubro de 2002 com 820.949 votos.

Gabinete

Palácio da Fonte Grande
Rua 7 de Setembro, 362, Centro - Vitória-ES
Vitória - ES Cep. 29.015-000
Telefone: (27) 3321-3650
Fax: (27) 33213613

E-mail: governador@es.gov.br

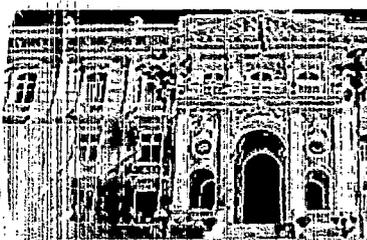
© 2006 Governo do Estado do Espírito Santo - Todos os direitos reservados.  addco

GOVERNO DO ESTADO

MAPA DO SITE

BUSCA

ESPIRITO SANTO



GOVERNO



6515

INDICAÇÃO DE CIDADÃO LINHARENSE ANO 2.006.

VEREADOR TARCÍSIO SILVA

AGRACIADOS:

**DRº PAULO CEZAR ARTUNG GOMES;
GOVERNADOR DO ESTADO DO ESP. SANTO.
CIDADE – GUAÇUÍ.**

**SR. JOELSON FERRERA REIS;
SARGENTO DA POLICIA MILITAR.
CIDADE – ARACRUZ.**

Linhares-ES 28 de junho de 2.006


**FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
‘VEREADOR’**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro no B-aux-07..

Térmo no 3634..

Fls. 217v.

Gastão Calmon

Oficial do Registro Civil desta

Distrito da Sedé do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no

dia sete-07.. do mês de dezembro-12.. do ano de mil novecentos e oitenta cinco-1985. nest a cidade- na Igreja Sagrado Coração de Jesus-

Paróquia N. S. da Conceição.. da Conceição.. horas, perante o Ministro: Joaqui, Vettoraci .. e

as testemunhas Diva Segrini de Souza e Benvido Ribeiro de Souza, doméstica e lavrador, residentes em Rio Bananal-ES

depois da habilitação legal conforme a lei 1.110 de 23 /05/1950 receberam-se em matrimônio sob o reglmem de comunhão parcial de bens

ELE JOELSON FERREIRA REIS (solteiro- marceneiro

filho legítimo de Antonio Ferreira Reis

e de Da. Marinha dos Santos Reis

com 18. anos, nascido a os 28 de outubro de 1967

em Aracruz Estado d o Espírito Santo

ELA MARIA DE LOURDES SEGRINI (solteira- do lar)

filha legítma de Furtunato Segrini -falecido

e de Da. Alice Corrêa Segrini

com 19. anos, nascida a os 18 de fevereiro de 1966

em Rio Bananal Estado d o Espírito Santo

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de " MARIA DE LOURDES SEGRINI REIS "

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.

Observações: Não há..

LINHARES, 16 de dezembro-12 de 19 85.

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
E TABELIONATO
GASTÃO CALMON
Ofc. Titular
WILSON MANTOVANELLI
Escrevente Juramentado
Linhares Est. Espírito Santo

Handwritten signature of Gastão Calmon over the word OFICIAL

Gastão Calmon.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
POLICIA MILITAR

CURRICULUM

VITAE

JOELSON FERREIRA REIS
1º SGT PM

CURRICULUM VITAE

1. QUALIFICAÇÕES GERAIS:

NOME: JOELSON FERREIRA REIS

FILIAÇÃO: Antonio Ferreira Reis
Marinha dos Santos Reis

NATURALIDADE: Aracruz ES

NACIONALIDADE: Brasileira

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pres. Café Filho nº 862 – B. Jose R. Maciel- Linhares- ES

TELEFONE: (27) 9984-2740

ESTADO CIVIL: Casado

1.1 . DOCUMENTOS

IDENTIDADE: 13229-6 PMES

CPF: 002.898.387-46

2. FORMAÇÃO ESCOLAR:

1º GRAU: Escola de 1º e 2º Graus Polivalente de Linhares I

2º GRAU: Escola Estadual Emir de Macedo Gomes

3º GRAU: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de Linhares - FAC

4. CURSOS DE FORMAÇÃO:

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – 1988

- 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DE FILEIRA – 1989

- Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES - 1991

- Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – 1995 A 1999

- Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de Linhares - FAC

5. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Estágio de Especialização de Policiamento Florestal de Mananciais e Reservas Biológicas - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.- 1990
- Treinamento de Instrutores e Monitores da Instrução Modular da PMES – 1993 e 1994

7. OUTROS CURSOS:

- Curso de Introdução a Informática, Windows for Windows – SENAI
- Curso de Polícia Interativa , realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMES de Participação de Palestra da Comissão Permanente de Sistematização do Modelo Interativo de Polícia.
- Certificado expedido pela editora Gráficos Burti- curso “ C Marketing da Comunicação”.

8. ATIVIDADES DESEMPENHADAS NA POLÍCIA MILITAR

- Comandante do Destacamento Policial do município de Rio Bananal.
- Comandante do Destacamento Policial do município de Sooretama.
- Comandante do Destacamento Policial (SAC 01) do Centro de Linhares

9- MEDALHAS:

- Medalha Valor Policial Militar – Passador Bronze – 10 anos de Serviço
- Medalha “ Vasco Fernandes Coutinho ”

10. TÍTULOS:

- Título de Cidadão Ribanense – Concedido pela Câmara Municipal de Rio Bananal

JOELSON FERREIRA REIS
1º SGT PM RG 13229-6



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO
N.º 569
E.º 11 / 12 / 26

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES, JOELSON FERREIRA REIS.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador